



Câmara Municipal de Lisboa

Handwritten initials: MR

PEP 20IN001646

N.º INTERNO 20045737

Contrato de aquisição de serviços

Aquisição de serviços para levantamento dos processos para apoio à tesouraria no âmbito da aplicação dos Fundos de Apoio

Entre:-----

PRIMEIRO - Município de Lisboa, pessoa coletiva n.º 500051070, com sede em Lisboa, na Praça do Município, representado pela Senhora Diretora Municipal de Economia e Inovação, Margarida Figueiredo, ao abrigo das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2/GVMG/2020, de 21 de fevereiro, publicado no Boletim Municipal n.º 1358, de 27 de fevereiro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) com a redação atual e em vigor, adiante designado por contraente público.-----

E-----

Ocean Strategy, Unipessoal, Lda., com o NIPC 514642572, com sede na Rua da Academia das Ciências, n.º 24, 2.º Frente, 1200-044 Lisboa, representado neste ato por André Filipe Esteves Marquet, adiante designada por co-contratante.-----

É celebrado o presente contrato de aquisição de serviços, na sequência do procedimento por Ajuste Direto, fundamentado ao abrigo da alínea a), do número 1, do artigo 16.º, alínea d), do número 1, do artigo 20.º e artigos 112.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor e do despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de ____ de novembro de 2020, da Senhora Diretora Municipal de



Câmara Municipal de Lisboa

M
R

Economia e Inovação, exarado na informação n.º INF/131/DMEI/CML/20, com as condições técnicas e jurídicas constantes de todas as peças do procedimento e da proposta apresentada pelo Segundo Outorgante, documentos que fazem parte integrante deste contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Serviços para levantamento dos processos para apoio à tesouraria no âmbito da aplicação dos Fundos de Apoio, através de Ajuste Direto, cujas especificações técnicas constam no caderno de encargos.-----

SEGUNDA - O preço da adjudicação é de 10.675,00 € (Dez mil, seiscentos e setenta cinco euros) + IVA, perfazendo o valor global de 13.130,25 € (Treze mil, cento e trinta euros e vinte cinco cêntimos).-----

TERCEIRA – A prestação de caução não é exigida, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.-----

QUARTA – O cocontratante obriga-se a emitir faturas em nome da Câmara Municipal de Lisboa e ao cuidado da Direção Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade, sito no Campo Grande, número vinte e cinco – oitavo andar – A, 1749 – 099 Lisboa, as quais deverão sempre e obrigatoriamente conter a indicação do número de compromisso respeitante ao presente contrato e nos termos enunciados no caderno de encargos.-----

QUINTA – Em caso de incumprimento por parte da cocontratante de alguma cláusula do presente contrato e dos documentos que o integram, o contraente público aplicará as penalidades previstas no caderno de encargos, no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.-----

SEXTA – O início de vigência do contrato e respetivo prazo são os indicados no caderno de encargos.-----

SÉTIMA - Fica designado como gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, a

████████████████████



Câmara Municipal de Lisboa

OITAVA - Para as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.-----

NONA - Em todo o omissivo, rege o disposto no Código dos Contratos Públicos na redação em vigor e demais legislação aplicável.-----

A despesa resultante do presente contrato tem o cabimento n.º 5320014925, NUP 620004887 e enquadra-se na rubrica orçamental do Plano com o código 43440, acção C2.P002.03 – Expandir o Lisboa Empreende, com a classificação económica 02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados, na orgânica com o índice 10036 – 22.02 DEEE, com o n.º de compromisso 6420009337.-----

Fazem parte integrante deste contrato os elementos discriminados no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos contratos Públicos, bem como:-----

- a) Declaração comprovativa de que a situação contributiva do cocontratante está regularizada perante a Segurança Social;-----
- b) Certidão comprovativa de que a situação tributária do cocontratante está regularizada;-----
- c) Certificado de Registo Criminal da empresa;-----
- d) Certificado de Registo Criminal de [REDACTED]-----
- e) Registo Central do Beneficiário efetivo.-----

O presente contrato é elaborado em dois exemplares, em suporte informático, e assinado por ambos os outorgantes por aposição de assinatura eletrónica, em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 94.º do CCP.-----

Primeiro Outorgante

(Ana Margarida Figueiredo)

Segundo Outorgante

(André Filipe Esteves Marquet)